

**PARCELAMENTO EM CONDOMÍNIO
CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DIRETRIZES**

1. Requerimento (modelo EMURB), assinado pelo proprietário ou procurador legalmente constituído;
2. Guia de pagamento da taxa de vistoria, de acordo com o anexo VII do Código Tributário.
3. Croquis de localização do terreno, na escala: 1: 10.000 (mapa da cidade).
4. Levantamento topográfico planialtimétrico do terreno.
5. 01 (uma) via do Memorial Descritivo do Parcelamento contendo:
 - Localização, topografia, vegetação, sistema viário e sistema construtivo das obras de infra-estrutura.
 - A indicação das áreas verdes/ vias circundantes que passarão ao domínio do município, no caso de descaracterização do imóvel como condomínio fechado;
 - A descrição das unidades residenciais, dos equipamentos e espaços de uso comum;
 - Indicação do norte verdadeiro ou magnético;
6. Apresentação em arquivo digital (Plantas no Autocad e Memorial no Word).

OBS.:

- Todo o levantamento topográfico (planimétrico ou planialtimétrico) terá como referência à monografia de Marco oficial da P.M.A. adquirida na Divisão de Atendimento ao Público ou na Divisão de Parcelamento do Solo da EMURB.
 - A apresentação de levantamento sem a referência citada poderá retardar o fornecimento da Certidão.
 - A apresentação dos documentos e/ou plantas, sem atender ao acima relacionado, poderá implicar no retardamento do processo, acarretando em prejuízo no prazo de entrega da certidão.
 - Serão exigidas diretrizes da SMTT para o Sistema Viário/ Sinalização bem como da COPLAN/DIURB/ EMURB para o projeto de Drenagem.
- **PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) Dias.
- Se houver processo de aprovação de projeto/licenciamento tramitando informar o número no requerimento.